



PORTARIA Nº 014/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 008/2015, que aposentou Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 07 de Abril de 2015, o servidor desta municipalidade, Senhor **INÁCIO PEREIRA LOPES – MATRÍCULA Nº 50075050 – GARI**, Referência Salarial Nível “I” Letra “H”, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Alteração da fundamentação legal. Processo TCE/RJ nº 802.184-5/2016

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015)	R\$ 1.065,99
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 479,70
Total dos proventos	R\$ 1.545,69

(Um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 09 de Julho de 2020.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente